



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PROGRESSISTAS
Vereador Haroldo Pouey

Senhor Presidente:

O vereador **HAROLDO POUHEY**, integrante da Bancada Progressistas, usando das atribuições legais e Regimentais, vem perante Vossa Excelência apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI

Que seja encaminhado às Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei que visa ***“ALTERAR A LEI MUNICIPAL N.º 34, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1977, QUE DÁ DENOMINAÇÃO A RUAS NA CIDADE DE SANTIAGO, CONFORME ESPECIFICA.”***

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora proposto tem finalidade meramente técnica, pois visa acrescentar a denominação de uma área de apenas 46 (quarenta e seis) metros e sem terrenos de frente, a qual possui o fim específico de ligar a Rua Manoel do Carmo com a Emiliano Jauris. O local supramencionado passa a ser denominado de Travessa Manoel do Carmo.

Segue em anexo mapa do local, para que a medida ora proposta seja visualizada com mais clareza.

Santiago, Rio Grande do Sul, 7 de maio de 2021.

Haroldo Pouey
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PROGRESSISTAS
Vereador Haroldo Pouey

PROJETO DE LEI N.º

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 34 DE 6 DE DEZEMBRO DE 1977,
QUE DÁ DENOMINAÇÃO A RUAS NA CIDADE DE SANTIAGO,
CONFORME ESPECIFICA.”**

Art. 1º. O Inciso I do Artigo 1º da Lei Municipal 34/1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

I- Rua Manoel do Carmo, no prolongamento da Rua Marechal Deodoro, a partir do ângulo da Rua que vai ao Loteamento do Daer, e denominando Travessa Manoel do Carmo a ligação da Rua Manoel do Carmo com a Rua Emiliano Jauris.

Santiago, Rio Grande do Sul, 7 de maio de 2021.

Haroldo Pouey
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PROGRESSISTAS
Vereador Haroldo Pouey**

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N.º

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 34 DE 6 DE DEZEMBRO DE 1977,
QUE DÁ DENOMINAÇÃO A RUAS NA CIDADE DE SANTIAGO,
CONFORME ESPECIFICA.”**

O Projeto de Lei ora levado à apreciação visa a alteração do Inciso I do Artigo 1º da Lei Municipal N.º 34 De 6 De Dezembro De 1977 e tem uma finalidade meramente técnica, pois visa acrescentar a denominação de uma área de apenas 46 (quarenta e seis) metros e sem terrenos de frente, a qual possui o fim específico de ligar a Rua Manoel do Carmo com a Emiliano Jauris.

O local supramencionado passa a ser denominado de Travessa Manoel do Carmo, conforme se busca demonstrar com o mapa em anexo.

Santiago, Rio Grande do Sul, 7 de maio de 2021.

Haroldo Pouey
Vereador